

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3004/16
Fls. 01
Resp. ~

Valinhos SP, 16 de junho de 2016.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Vereador SIDMAR RODRIGO TOLOI

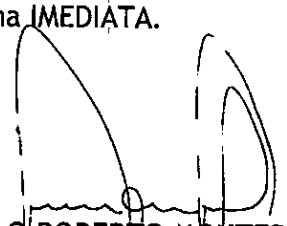
Nesta

REQUERIMENTO 1073/16

Paulo Roberto Montero, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, no exercício de suas atribuições legais, inseridas no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta as seguintes considerações, para ao final requerer:

Considerando a obrigatoriedade da Câmara Municipal como órgão público curvar-se diante do Mandamento Constitucional contido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, requerer cópias autenticadas dos pareceres jurídicos exarados nas Comissões Parlamentares de Inquéritos instauradas para apurar em tese, irregularidades com o INASE e para apurar, em tese, irregularidades praticadas pelo vereador Gilberto Borges (GIBA) no exercício do mandato de Vereador.

Para que se consagrem os direitos Constitucionais, solicito que tais informações sejam prestadas de forma IMEDIATA.


PAULO ROBERTO MONTERO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação